

ANEXO

Unidade da Federação: **AMAPÁ**

Processo nº 500000.062655/2009-96

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pela Unidade da Federação, recebido em 28 de outubro de 2010 e publicado no Diário Oficial da União, 10 de novembro de 2010, seção 1, pág. 55, na forma da portaria nº. 278, de 9 de novembro de 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2010 - 2ª Alteração

Relação de Empreendimentos

A – Programa de Obras de Arte Especial em Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. AP-010	Construção de ponte em concreto armado sobre o rio Vila Nova, Km 28, com extensão de 420m	2.824.343
02. AP-010	Supervisão das obras de construção da ponte sobre o rio Vila Nova	477.724
Total do Programa		3.302.067

B – Programa de Conservação de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
03. AP-130	Entroncamento BR-210 – Colônia do Matapi	500.000
04.	Kit Compacto de Tapa-Buraco	310.000
05.	Espargidor de Asfalto Mecânico	155.000
06.	Espargidor de Asfalto Pneumático	235.000
Total do Programa		1.200.000

C – Programa de Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
07. BR-156/ BR-210	Entroncamento BR-210 – Rio Tracajatuba	307.383
	Macapá – Entroncamento BR-156	
08. AP-020	Macapá – Santana	352.816
09. AP-010	Mazagão Novo – Mazagão Velho	576.691
10. AP-070	Santo Antônio Pedreira – Santa Luzia do Pacuí	1.143.243
11. AP-110	São Joaquim Pacuí – Cutias do Araguari	146.068
12. AP-340	Entroncamento BR-156 – Itaubal Pírim	235.670
13. AP-270	Entroncamento BR-156 – Pracuúba	103.017
14. AP-426	Entroncamento BR-156 – Amapá	190.080
15. Rodovia Norte/Sul	Entroncamento BR-210 – Entroncamento AP-010	942.965
Total do Programa		3.997.933

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A – Programa de Obras de Arte Especial em Rodovias	1.073.817	1.073.817	915.571	238.862	3.302.067
B – Programa de Conservação de Rodovias	0	0	950.000	250.000	1.200.000
C – Programa de Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais	0	0	1.998.967	1.998.966	3.997.933
Total da Unidade da Federação	1.073.817	1.073.817	3.864.538	2.487.828	8.500.000